

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

### LEGISLATURA 2021 - 2024

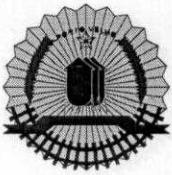
#### ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

No dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e seis minutos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), com a participação dos vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho.

*Edwilson Negreiros*

Vereador Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

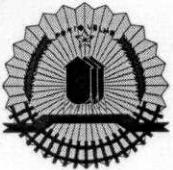
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE:** I – Aprovação da Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia quatorze de setembro. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo. Foram lidas as seguintes proposições: **Veto Parcial nº. 172/2021**, de autoria do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.168/2021; **Veto Integral nº. 173/2021**, de autoria do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.155/2021; **Veto Integral nº. 174/2021**, de autoria do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.157/2021; **Veto Integral nº. 175/2021**, de autoria do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.172/2021; III – Apresentação das proposições dos vereadores: foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 4.254/2021**, de autoria do vereador Paulo Tico, que denomina Deputado Eduardo Valverde, o viaduto, situado na BR-364, com a Avenida Jatuarana, em Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.255/2021**, de autoria do vereador Pulo Tico, que autoriza o Executivo Municipal a fazer, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a fazer convênios com Entidades Civis organizadas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.256/2021**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que torna obrigatória a compatibilização e atualização, no âmbito do Município de Porto Velho, da relação de cadastros que atendam aos benefícios de Tarifa Social; **Projeto de Lei nº. 4.257/2021**, de autoria do vereador Marcelo Reis, que altera dispositivos da Lei nº. 2.678/2019; **Moção de Aplauso**, de autoria do vereador Edmilson Dourado, aos servidores da Unidade Básica de saúde do bairro caladinho por relevante serviços; V – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não havendo orador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE:** I – Leitura de Correspondência; II - Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de

Edwilson Negreiros

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Porto Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

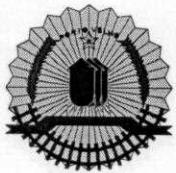
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. A seguir, o Plenário deliberou, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: **I - Projeto de Lei nº. 4.184/2021**, de autoria dos vereadores Carlos Damasceno, Edevaldo Neves e Edimilson Dourado que institui o Dia Municipal do Futebol Amador e a Semana Municipal do Futebol Amador, no município de Porto Velho, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei nº. 4.185/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que cria o programa Adote Um Campo para captação de parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos públicos de futebol amador e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.186/2021**, de autoria do vereador Paulo Tico, que institui a figura do Aluno e Professor Exemplar, a ser homenageado e premiado na forma estabelecida nesta Lei, aprovado por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei nº. 4.192/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre a realização do exame de Ecocardiograma Fetal durante o pré-natal e em bebês de até 2 anos de idade, nas maternidades e Hospitais-Maternidade localizados no âmbito do Município de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.218/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena Martins, que autoriza a instituição do Programa Animal Comunitário no Município de Porto Velho, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; e, em única discussão e votação, **VI - Parecer nº. 118/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou pela rejeição do Projeto de Lei nº. 4.203/2021, de autoria do vereador Carlos Damasceno, retirado de pauta a pedido do autor por duas Sessões; **VII - Parecer nº. 104/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou pela rejeição do Projeto de Lei nº. 4.205/2021, de autoria do vereador Carlos Damasceno, aprovado por maioria absoluta; **VIII - Parecer nº. 105/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e

*Edwilson Negreiros*

Vereador Presidente

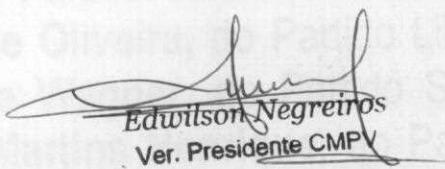
Câmara Municipal de Porto Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Redação, que opinou pela Rejeição do Projeto de Lei nº. 4.214/2021, de autoria do vereador Aleks Palitot, retirado de pauta a pedido do autor por duas Sessões; **IX - Parecer nº. 107/2021**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou pela rejeição do Projeto de Lei nº. 4.233/2021, de autoria do vereador Carlos Damasceno, retirado de pauta a pedido do autor por tempo indeterminado; e, em segunda discussão e votação, **X - Projeto de Lei nº. 4.240/2021**, de autoria do vereador Isaque Machado, que dispõe sobre a proibição de qualquer tipo de comercialização de bebidas alcóolicas para agentes públicos que esteja portando armas de fogo, e dá outras providencias, aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos vereadores, invocou a proteção de Deus, e encerrou a Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às onze horas. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.



Edwilson Negreiros  
Ver. Presidente CMP